

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	64. ^a Esquadra da PSP de Alfragide (Divisão Policial da Amadora)
NÚMERO DA VISITA	6/2025
DATA	20 fevereiro de 2025
OBJETO GERAL	Visita destinada a aferir o quotidiano da esquadra, em termos de procedimentos de detenção

SUMÁRIO

A visita iniciou-se pelas 15h30, sem aviso prévio, tendo como interlocutor o Chefe-Adjunto. De acordo com informação recolhida pela equipa, o atual Comandante superintende ainda a 61.^a Esquadra (Reboleira) e a Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Alfragide.

A 64.^a Esquadra da PSP de Alfragide não dispõe de celas de detenção, pelo que as pessoas detidas permanecem nas instalações até que seja elaborado o respetivo expediente e, em função da gravidade do crime, se apresentem voluntariamente à autoridade judiciária ou sejam transportadas até ao Comando Metropolitano de Lisboa.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Necessidade de correto preenchimento do expediente, designadamente o campo “estado físico” no BID;
- Insuficiente efetivação do mecanismo de reporte de maus tratos;
- Inexistência de registo físico de assistência hospitalar em caso de lesão física;
- Necessidade de fundamentação dos termos em que é realizado procedimento de revista.

Quanto aos principais **aspetsos positivos**, destacam-se:

- Cumprimento da regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos;
- Registo fotográfico de lesões físicas
- Atuação da subunidade em matéria de pessoas sem abrigo;
- Aferição de espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes.